

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS-UNIPROCESSUS
EDITAL N° 01/2025
2° PROCESSO SELETIVO DE 2025

O CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS-UNIPROCESSUS Credenciado pela Portaria MEC N° 282, de 14 de abril de 2022, D.O.U. N° 73 de 18 de abril de 2022, Seção 1, Página 151. Declara aberto o processo seletivo, nos termos da legislação e normas vigentes, para ingresso no segundo semestre letivo de 2025.

1. CURSOS OFERECIDOS:

Cursos Graduação Modalidade Presencial	Ato Legal	Local	Semestres	Vagas	
				M	N
Administração (Bacharelado)	Ato da reitoria n° 004/2022 de 29 de abril de 2022.	Campus II-Águas Claras	8	50	50
Administração (Bacharelado)	Resolução COSUP n° 003/2023 de 30 de agosto de 2023.	Campus I- Asa Sul	8	50	50
Administração pública (Bacharelado)	Renovação de reconhecimento n° 385 de 13 de agosto de 2024, publicada no D.O.U N° 156 em 14/08/2024, Seção 01, pág. 36/48.	Campus II-Águas Claras	8	50	50
Administração pública (Bacharelado)	Resolução COSUP n° 003/2023 de 30 de agosto de 2023.	Campus I- Asa Sul	8	50	50
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Renovação de reconhecimento n° 385 de 13 de agosto de 2024, publicada no D.O.U N° 156 em 14/08/2024, Seção 01, pág. 36/48.	Campus II-Águas Claras	8	50	50
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Resolução COSUP n° 003/2023 de 30 de agosto de 2023.	Campus I- Asa Sul	8	50	50
CST em Análise e desenvolvimento de sistemas (Tecnólogo)	Ato da reitoria n° 004/2022 de 29 de abril de 2022.	Campus II-Águas Claras	5	50	50
CST em Análise e desenvolvimento de sistemas (Tecnólogo)	Resolução COSUP n° 003/2023 de 30 de agosto de 2023.	Campus I- Asa Sul	5	50	50
CST em Gestão Financeira (Tecnólogo)	Renovação de reconhecimento n° 208 de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U N° 128 em 07/07/2020, Seção 01, pág. 88.	Campus II-Águas Claras	4	50	50
CST em Gestão Financeira (Tecnólogo)	Resolução COSUP n° 003/2023 de 30 de agosto de 2023.	Campus I- Asa Sul	4	50	50
CST em Gestão Pública (Tecnólogo)	Renovação de reconhecimento n° 208 de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U N° 128 em 07/07/2020, Seção 01, pág. 88.	Campus II-Águas Claras	4	50	50
CST em Gestão Pública (Tecnólogo)	Resolução COSUP n° 003/2023 de 30 de agosto de 2023.	Campus I- Asa Sul	4	50	50
CST em Secretariado (Tecnólogo)	Renovação de reconhecimento n° 1660, de 08 de dezembro de 2021, D.O.U. N° 233 de 13 de dezembro de 2021, Seção 1, Página 92.	Campus II-Águas Claras	4	50	50
CST em Secretariado (Tecnólogo)	Resolução COSUP n° 003/2023 de 30 de agosto de 2023.	Campus I- Asa Sul	4	50	50

CST em Serviços Jurídicos e Notariais (Tecnólogo)	Reconhecimento nº 377, de 08/08/2024. DOU nº 153 de 09/08/2024, Seção 1, Página 68.	Campus II-Águas Claras	4	50	50
CST em Serviços Jurídicos e Notariais (Tecnólogo)	Autorização nº 1969 de 30/12/2021, D.O.U nº 247 em 31/12/2021 seção 1, página 519.	Campus I- Asa Sul	4	50	50
Direito (Bacharelado)	Renovação de reconhecimento nº 385 de 13 de agosto de 2024, publicada no D.O.U Nº 156 em 14/08/2024, Seção 01, pág. 36/48.	Campus II-Águas Claras	10	50	50
Direito (Bacharelado)	Renovação de reconhecimento nº 385 de 13 de agosto de 2024, publicada no D.O.U Nº 156 em 14/08/2024, Seção 01, pág. 36/48.	Campus I- Asa Sul	10	67	68
Sistemas de Informação (Bacharelado)	Ato da reitoria nº 004/2022 de 29 de abril de 2022.	Campus II-Águas Claras	8	50	50
Sistemas de Informação (Bacharelado)	Resolução COSUP nº 003/2023 de 30 de agosto de 2023.	Campus I- Asa Sul	8	50	50

2. INSCRIÇÕES: No período de **12/05/2025 a 30/08/2025**, pelo endereço eletrônico: <https://sei.institutoprocessus.com.br/processoSeletivo/#/inscricao>, taxa de inscrição gratuita.

3. REALIZAÇÃO DAS PROVAS: No período de **12/05/2025 a 30/08/2025**, a realização das provas será online no endereço eletrônico:

<https://sei.institutoprocessus.com.br/processoSeletivo/#/provaProcessoSeletivo>

5. ENDEREÇO: Campus I -Asa Sul- SEPS 708/907, Módulo D, Asa Sul, Brasília/DF.

Campus II -Águas Claras- Avenida Araucárias nº 4.400.

6. SELEÇÃO: O Processo Seletivo: Portador de Certificado do Ensino Médio - constará de prova discursiva e corresponderá a 10 pontos. Portador de Diploma do Ensino Superior - será através de análise documental (Diploma e Histórico do Ensino Superior). Transferência Externa- Será através de análise documental (histórico e ementas da IES de origem).

7. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS: O Processo Seletivo: **Para Portadores de Certificado do Ensino Médio** será classificatório e serão convocados os candidatos classificados por ordem decrescente, até o limite de vagas declarado, por turno. **Para Portadores de Diploma de Ensino Superior** será eliminatório através de análise documental (Diploma e Histórico do Ensino Superior). O Processo Seletivo estará automaticamente encerrado a partir do momento em que as vagas oferecidas estiverem preenchidas. **Para ingresso com resultado do ENEM** – Se você realizou a prova nos últimos 05 (cinco) anos e teve aproveitamento igual ou superior a 45% da nota e não zerou a nota da redação, apresente seu comprovante com o resultado, juntamente com a documentação necessária e faça a sua matrícula sem vestibular. Os resultados serão enviados por e-mail a cada candidato, no dia posterior a data da prova.

8. MATRÍCULAS: A matrícula no segundo semestre letivo de 2025 deverá ser efetivada pelos classificados, no prazo de 48h (quarenta e oito) horas após o resultado, no mesmo endereço e horário das inscrições do Processo Seletivo;

Ou pela Internet seguindo o passo a passo abaixo:

a) acessar o site <https://sei.institutoprocessus.com.br/processoSeletivo/#/matricula> b) selecionar o CPF ou o número de inscrição e colocar os dados selecionados, clique em buscar inscrição, depois clique no ícone e-mail para receber o código de autenticação em seguida insira o código de autenticação enviado para seu e-mail para realizar sua matrícula e clique em validar código c) Anexe os documentos solicitados e clique em avançar matrícula; d) confira o contrato de prestação de serviços e clique em assinar; e) Parabéns sua pré-matrícula foi realizada com sucesso, agora e só efetuar o pagamento do boleto seguindo as informações apresentadas na tela e clique em concluir.

A Instituição se reserva o direito de não confirmar a matrícula dos requerentes quando o total de candidatos, por turno, for inferior a trinta alunos.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA: 01 foto colorida 3x4, cópias xerográficas do RG, CPF, Título de Eleitor, Nada Costa do Cartório Eleitoral, Prova de quitação do Serviço Militar (Sexo: Masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de residência, Histórico Escolar e Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio ou Nível Superior (se o candidato estiver terminando o Ensino Médio, deverá apresentar uma declaração de conclusão do curso com a data limite para a entrega do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão). O candidato que tiver realizado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos devidamente verificada e autenticada pela Secretaria de Educação.

10. VAGAS REMANESCENTES: Caso existam vagas remanescentes, ao final do prazo de matrícula, as mesmas poderão ser assim preenchidas mediante matrícula de graduados em outros cursos, de transferência de alunos de cursos congêneres ou de novo processo seletivo.

11. CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário Processus-UniProcessus.

12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: Este edital terá validade até a data de 30/08/2025.

13. INFORMAÇÕES: (61) 3142-5787

Brasília, 02 de abril de 2025.


CLAUDINE FERNANDES DE ARAÚJO
Reitora
www.processus.edu.br